



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 02/2023
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**VIVA CRIANÇA: AÇÕES COLABORATIVAS EM REDE VOLTADAS A
CRONICIDADE E DEFICIÊNCIA NA INFÂNCIA**

A ação de extensão denominada “Viva criança: ações colaborativas em rede voltadas a cronicidade e deficiência na infância” torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição da vaga no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **20/04/2023 a 23/04/2023**.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente a partir do 2º semestre do curso de enfermagem ou nutrição e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.5. A seleção será realizada conforme segue:
 - 1.5.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 1.5.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 1.5.3. Carta de Intenção (Anexo II e III) e Currículo Lattes; nos quais será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

propostas de extensão, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Programa de extensão	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Viva criança: ações colaborativas em rede voltadas a cronicidade e deficiência na infância	01	<ul style="list-style-type: none">* 16 horas de disponibilidade semanal;* Será dada preferência a estudantes do Curso de enfermagem ou nutrição que já tenham cursado o 2º semestre* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); google forms, canva;* Não estar cursando o 9º semestre de enfermagem ou 8º de nutrição;	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail neila.souza@ufsm.br</p> <p>Os inscritos deverão enviar para o e-mail os seguintes documentos em PDF devidamente preenchidos:</p> <ul style="list-style-type: none"># Anexo II# Anexo III# Currículo Lattes atualizado

Coordenador/a do Projeto: Neila Santini de Souza

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	20/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Resultado Final	25/04/2023
Cadastro de bolsista no portal de editais de bolsas e auxílios para projetos (sob responsabilidade do/a coordenador/a da ação)	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail neila.souza@ufsm.br

Palmeira das Missões, 19 de abril de 2023.

Profa Enfa Dra Neila Santini de Souza

Coordenadora do programa de extensão “Viva criança: ações colaborativas em rede voltadas a cronicidade e deficiência na infância”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o programa de extensão: Pretende-se promover ações colaborativas em rede para crianças, famílias e comunidade, visando a inclusão social, monitoramento e prevenção de complicações das comorbidades na infância. As ações possuem foco na saúde infantil, visam acompanhar crianças com doenças crônicas e mediar a inclusão social de crianças com deficiência; apoiar ações regionais que visam o empoderamento de famílias, associações e organizações sociais na área da cronicidade e deficiência na infância; divulgar para escolas e famílias a cartilha educativa que foi produzida a partir das demandas de ação de extensão em 2022 em parceria com o Centro de tecnologia educacional - CTE/UFSM, produzir materiais informativos a fim de divulgar orientações para a criança, família e comunidade, com foco na temática da cronicidade e deficiência, auxiliando na superação de desafios cotidianos para o autocuidado e na potencialidade das habilidades individuais; promover ações regionais de educação permanente aos profissionais de saúde e educação na área da cronicidade e deficiência na infância, por meio de atualizações, cursos e oficinas. São utilizadas metodologias lúdicas, individuais e grupais, com apoio das mídias, e a parceria com os serviços públicos locais, além do conselho municipal da pessoa com deficiência. Nas ações extensionistas são realizados também grupos de educação em saúde para as famílias e crianças, acompanhamento clínico junto à clínica escola para os casos de cronicidade, por meio do trabalho colaborativo e interprofissional. A partir das intervenções na comunidade espera-se contribuir no fortalecimento da rede colaborativa na atenção à saúde e educação na infância, consolidando políticas públicas locais e regionais, que facilitem a inclusão de crianças com doenças crônicas, com deficiências e comorbidades, garantindo seus direitos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Plano de atividades do bolsista:

- Participação semanal nas consultas clínicas à criança na Estratégia de Saúde da Família - ESF I (Unidade da Vista Alegre/Clínica Escola) – na Terça (04 horas);
- Busca ativa das crianças faltantes ou de novos acompanhamentos - (04 horas);
- Participar do planejamento de atividades, reuniões, grupos de educação em saúde, capacitações, relatório mensal e atividades vinculadas ao ODH da UFSM – (04 horas)
- Elaboração/divulgação de materiais educativos, artigos, resumos, ações vinculadas ao Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI) - articulação da pesquisa e extensão – (04 horas)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 02/2023

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
SEMESTRE:	
N.º MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 16h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).